

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho conjunto n.º 526/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecidas pelo despacho n.º 11 389/2005, de 26 de Abril, do Ministro da Ciência, Inovação e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira técnica superior, área de gestão, para o Instituto Politécnico de Viseu, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

28 de Junho de 2005. — Pela Directora-Geral da Administração Pública, (*Assinatura ilegível.*) — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *João Pedro de Barros*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira técnica superior, área de gestão, para o Instituto Politécnico de Viseu.

1 — Regime de autonomia administrativa, financeira e patrimonial dos institutos politécnicos.

2 — Despesas e receitas públicas — definição de classificação patrimonial, orgânica, económica e funcional.

3 — Orçamento do Estado — noção geral, princípios e regras, procedimento para a sua elaboração, dotações orçamentais, regime duodecimal e sua isenção, execução e alterações orçamentais, cabimentos, reposições e anulações.

4 — Orçamentos privativos.

5 — Regime de realização de despesas públicas — aquisições de bens e serviços e empreitadas de obras públicas.

6 — POC — Educação — domínio da classificação da despesa e da prestação de contas.

7 — Inventário e património.

8 — Fundos comunitários — características, procedimentos relativos a processos de candidatura, preparação de *dossiers* e prestação de contas.

9 — Elaboração de balanço social, planos de actividades e relatório de contas na Administração Pública.

10 — Fiscalização do Tribunal de Contas.

11 — Noções gerais de informática na óptica do utilizador.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 16 546/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 2 de Setembro de 2005, a comissão do capitão-tenente SEF 60178, António Jorge Peixoto Miguel, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 6, «Força e Escola de Fuzileiros», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

17 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 16 547/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente TMMA 040479-K,

António Carlos Marques Vicente, por um período de 180 dias, em substituição do capitão TMMA 033672-G, José Luís Antunes Simões, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 12, «Escola de Aviação», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

17 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 16 548/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe de radaristas, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9326203, segundo-marinheiro R RC Vítor Manuel Gonçalves Garrana.
9328502, segundo-marinheiro R RC Ademar Spencer Silva Fortes.
9309403, segundo-marinheiro R RC Sofia Catarina dos Santos Curado.
9317602, segundo-marinheiro R RC Renato Filipe Lemos Marques Sousa.

9303903, segundo-marinheiro R RC Daniel Filipe Pedro Sousa.
9316702, segundo-marinheiro R RC Tiago Miguel Martins Bailote.
9342302, segundo-marinheiro R RC Daniel da Silva Martins.

Promovidos a contar de 15 de Março de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9305203, primeiro-marinheiro R RC Sílvio José Ferreira Marques, pela ordem indicada.

11 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 549/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe da taifa, subclasse de cozinheiro, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

6312892, primeiro-marinheiro TFH Francisco José Ferreira Matias.

Promovido a contar de 31 de Julho de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 233791, cabo TFH Francisco Marques Cardoso, e à direita do 6312692, cabo TFH Carlos Alberto da Silva Fernandes.

12 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 550/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de comunicações, ao abrigo na alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

255975, primeiro-sargento C Paulino dos Santos Pinto Guerra.

Promovido a contar de 6 de Junho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 5168, sargento-ajudante CE José António da Conceição Pinto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 193775, sargento-ajudante C João Maria do Rosário Fernandes.

13 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Deliberação n.º 1023/2005. — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 215.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general o MGEN 07181666, Mário de Oliveira Cardoso, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 1 de Junho de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 23 de Junho de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN 05185566, Luís Nélson Ferreira dos Santos.

27 de Junho de 2005. — O Director, *Joaquim Fomeiro Monteiro*, major-general.

Deliberação n.º 1024/2005. — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR 16450473, Luís Manuel dos Santos Newton Parreira, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 1 de Junho de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 23 de Junho de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 07160674, António Carlos de Sá Campos Gil.

27 de Junho de 2005. — O Director, *Joaquim Fomeiro Monteiro*, major-general.

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 16 551/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Julho de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada:

Ermelinda da Soledade Abraços de Brito Ramos Rios (NM 92051171), assistente administrativa principal do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE) — nomeada por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal civil da Escola de Serviço de Saúde Militar (QPCESSM), com colocação na Escola de Serviço de Saúde Militar (ESSM), sendo considerada exonerada do lugar que ocupa desde a data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 16 552/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Julho de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada, foram nomeadas por tempo indeterminado, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal civil da Escola de Serviço de Saúde Militar (QPCESSM), ficando exoneradas do cargo anterior à data de aceitação do novo lugar, as assistentes administrativas principais NM 92007993, Jandira Pereira de Sousa Mendes Pinto, e NM 92008093, Isabel Maria

Caiado Landeiro Sargento, do mesmo quadro e serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 16 553/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada, foram nomeados por tempo indeterminado na categoria de operário principal, da carreira de operário qualificado/electricista, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), precedendo concurso, os operários Rui Manuel de Oliveira Lourenço Capucho, EME, e José Luís da Silva Figueiredo Lopes, EPST. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 16 554/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada, foram nomeados por tempo indeterminado na categoria de operário principal da carreira de operário altamente qualificado/impressor de artes gráficas do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), precedendo concurso, os operários José Amadeu Marques Simões, CAVE, e Jaime José de Oliveira Silva, AM. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 16 555/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada, é nomeado por tempo indeterminado na categoria de operário principal, da carreira de operário qualificado/lubrificador, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), precedendo concurso, o operário Joaquim Manuel Delgado Cavaco Freitas, AM. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 16 556/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Julho de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada, são nomeados por tempo indeterminado na categoria de operário principal, da carreira de operário qualificado/costureiro do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), precedendo concurso, as operárias Maria Edite Soares Queirós, HMR 1, Imelda de Jesus Pascoal Rodrigues, EPE, e Alice Florêncio Marelo Carapuça, HMB. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16 557/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, delego na directora do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), Doutora Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues, as seguintes competências, no âmbito do referido Centro:

- Emitir instruções referentes a matérias relativas às atribuições genéricas do CEJ;
- Assinar o termo de aceitação ou conferir posse aos funcionários por mim nomeados, nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- Co-aprovar programas de provas de conhecimentos específicos, nos termos do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Autorizar a prestação de trabalho, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º e no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- Autorizar o exercício de funções em regime de substituição;